Licitação - Detalhamento

Toda instituição pública tem a obrigação de zelar pelo correto uso dos recursos, especialmente ao contratar serviços ou adquirir bens.
Para isso, deve respeitar a Lei de Licitações e demais instrumentos normativos,
que buscam assegurar ao órgão público a escolha da melhor proposta em termos de qualidade e preço.

Certame Completo (Modalidade/Num.Certame): Pregão Eletrônico - 33/2026

Valor Contratado:

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO

Órgão Processante: Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Data do Edital: 20/10/2026

Situação: Em andamento

Detalhes do Procedimento

Processo: 5063/2026

Fundamentação: Lei 13.303/2016, Art. 32, IV (PNCP)

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, COMPREENDENDO ATIVIDADES ESSENCIAIS COMO COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, PINTURA DE MEIO-FIO, LIMPEZA DE VALAS E BOCAS DE LOBO, COLETA E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA, APOIO À LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES E EVENTOS PÚBLICOS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA.A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DESSES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, INDISPENSÁVEIS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, DA SALUBRIDADE URBANA, DA SEGURANÇA SANITÁRIA, DA PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A INTERRUPÇÃO OU DESCONTINUIDADE DESSAS ATIVIDADES PODERÁ OCASIONAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, A PROLIFERAÇÃO DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS, A

Detalhes do Procedimento

OBSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM, A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E DIVERSOS PREJUÍZOS À COLETIVIDADE. VISA PROMOVER A INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DE ATIVIDADES HISTORICAMENTE EXECUTADAS DE FORMA FRAGMENTADA, CONCENTRANDO EM UM ÚNICO INSTRUMENTO DIVERSOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. TAL MEDIDA PROPORCIONARÁ MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MELHOR COORDENAÇÃO DAS EQUIPES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, AMPLIAÇÃO DO CONTROLE DAS ATIVIDADES EXECUTADAS E OTIMIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. COM A ADOÇÃO DA PRESENTE SOLUÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BUSCA GARANTIR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MELHORAR OS INDICADORES DE LIMPEZA URBANA, REDUZIR RISCOS SANITÁRIOS E AMBIENTAIS, PROMOVER MAIOR CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO URBANA, SAÚDE PÚBLICA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E BEM-ESTAR PARA TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN. AÇÃO 2109 FONTE 15000000

Detalhes da Licitação

Data da Abertura: 05/11/2026	**Data da Homologação:** Sem informação	**Data da Adjudicação:** Sem informação
Data da Publicação: Sem informação	**Data do Encerramento:** Sem informação	

Fornecedores Vencedores

Por se tratar de uma licitação em andamento, não há fornecedor vencedor.

Documentos Digitalizados

Pesquisar documentos...

Nome	Download
01-EDITAL	
02-TERMO DE REFERENCIA	

Nome	Download
03-MINUTA DA ARP	
04-MINUTA DO CONTRATO	
05-AVISO DE LICITAÇÃO PE 33-2026	

Mostrando 1 a 5 de 5 registros

© 2024 Top Solutions

Versão 4.0.0

Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE PARELHAS

AV MAURO MEDEIROS, 97 - PARELHAS \ RN CEP: 59360000 I Tel.: 8434712540 I Email: municipioparelhas@gmail.com